



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 1019 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 16 de outubro de 2024

ÍNDICE

PORTARIAS	02
EDUCAÇÃO	03
CÂMARA MUNICIPAL	03

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10480/2024**

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar – PAD”

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração de ato funcional de servidores municipais lotados na Secretaria de Saúde, de nível médio que, em tese, pode ter configurado infração administrativa.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 9935 de 24 de agosto de 2023, composta neste Processo por Alexandre Paiva Marques - Procurador Jurídico, Matrícula nº 1.018, Presidente, Lauren Salgueiro Bonfá - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.182, Secretária, e Rodrigo Francisco Cabral Teves - Procurador Jurídico, Matrícula nº 2.312, Membro Auxiliar, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 3.348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de outubro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10481/2024

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar – PAD”

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração de ato funcional de servidores municipais lotados na Secretaria de Saúde, de nível superior que, em tese, pode ter configurado infração administrativa.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 9935 de 24 de agosto de 2023, composta neste Processo por Alexandre Paiva Marques - Procurador Jurídico, Matrícula nº 1.018, Presidente, Lauren Salgueiro Bonfá - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.182, Secretária, e Carolina Mantovani Bovi Zanenco - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.548, Membro Auxiliar, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 3.348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de outubro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
EDITAL 06/2024**

A Comissão nomeada pela Portaria nº 1086/2024, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.135/2006, alterada pela Lei nº 3.173/2006, 3801/2014 e 4063/2017, que dispõe sobre a concessão de bolsa de estudo para a aluna **JULIA FARIA DE DEUS**, vem por meio deste informar que a aluna desistiu do benefício da Prefeitura, no curso de Pedagogia junto à Faculdade XV de Agosto, uma vez que a aluna solicitou trancamento da matrícula, conforme Ofício recebido em 15 de outubro de 2024. Sendo, portanto concedida a Bolsa de Estudos ao próximo aluno da lista de classificados, **MANOELLA LAVELI JELEV**, nos termos da Ata da reunião realizada pela comissão em 16 de Outubro de 2024.

Socorro, 16 de outubro de 2024.

COMISSÃO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Daniele Ferreira Torres Silotto
Presidente da Comissão

**EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
EDITAL 07/2024**

A Comissão nomeada pela Portaria nº 1086/2024, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.135/2006, alterada pela Lei nº 3.173/2006, 3801/2014 e 4063/2017, que dispõe sobre a concessão de bolsa de estudo para a aluna **RISANGELA POVINSKI**, vem por meio deste informar que a aluna desistiu do benefício da Prefeitura, no curso de Enfermagem junto à Faculdade XV de Agosto, uma vez que a aluna solicitou trancamento da matrícula, conforme Ofício recebido em 15 de outubro de 2024. Sendo, portanto concedida a Bolsa de Estudos ao próximo aluno da lista de classificados, **KAMILA FERREIRA ALPI**, nos termos da Ata da reunião realizada pela comissão em 16 de Outubro de 2024.

Socorro, 16 de outubro de 2024.

COMISSÃO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Daniele Ferreira Torres Silotto
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO****EDITAL
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, II, "A", do Regimento Interno desta Casa, convoca os senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 18.ª Sessão Ordinária da 4.ª Sessão Legislativa desta Legislatura, a se realizar no dia 21 de outubro de 2024, segunda-feira, a partir das 20h. A pauta completa desta sessão será disponibilizada em <https://sapl.socorro.sp.leg.br/sessao/pauta-sessao/86/>, em SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo no site da Câmara, com antecedência de 24 horas e a pauta da Ordem do Dia desta sessão será constituída das seguintes matérias:

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 95/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: assegura às mulheres o direito à presença de um acompanhante, nos procedimentos médicos que necessitam de sedação parcial ou total, no Município de Socorro;

Projeto de Lei n.º 148/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Maximiliano Leonardo Coser e revoga as Leis n.º 4809/2024 e n.º 4813/2024.

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 147/2024 do Vereador Willhams Pereira de Moraes: institui e regulamenta o Programa Animal Comunitário no Município de Socorro e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 149/2024 do Vereador Marcelo José de Faria: denomina logradouro público como travessa Antonio Policarpo Ferraz;

Projeto de Lei n.º 150/2024 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Travessa Recanto das Seriemas;

Projeto de Lei n.º 151/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: altera o art. 1.º e Anexo Único da Lei Municipal n.º 4.646 de 09/11/2023;

Projeto de Lei n.º 152/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Anselmo Oliani;

Projeto de Lei n.º 153/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Antonio Vedovotto;

Projeto de Lei n.º 154/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como travessa Euclides de Souza Franco;

Projeto de Lei n.º 155/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Olímpio de Souza Franco;

Projeto de Lei n.º 156/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Renato Oliani;

Projeto de Lei n.º 157/2024 do Vereador Tiago de Faria: denomina logradouro público como Estrada Municipal Antonio Alves de Oliveira – Antonio da Marciana;

Projeto de Lei n.º 158/2024 do Vereador Tiago de Faria: denomina logradouro público como Travessa Pitaya;

Projeto de Lei n.º 160/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: altera art. 1.º da Lei Municipal n.º 4.806/2024.

Câmara Municipal de Socorro, 16 de outubro de 2024

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA

Presidente

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

